

PORTARIA Nº161- DG, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2455

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: 01/4/2014 a 31/3/2015 e 01/4/2015 a 31/3/2016;

Considerando o disposto no art. 14, incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo Único da Lei nº 1.647/2005 e alterações:

Mat.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
225	ACILON PEREIRA DE ANDRADE	E25	E26
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA	D24	E25
304	MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	E26	E27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral